

PORTARIA DA FEV Nº 268, DE 19 DE AGOSTO DE 2014

(Dispõe sobre recepção de novos acadêmicos (trote) do Curso de Medicina na UNIFEV - Centro Universitário de Votuporanga e dá outras providências).

No uso de suas atribuições, o **Diretor-Presidente da Fundação Educacional de Votuporanga**, considerando:

- o disposto na Portaria da Reitoria nº 48, de 31 de janeiro de 2014 e
- que o uso do chapéu denominado como “Javéu” foi identificado como sendo prática de trote aos alunos calouros do curso de Medicina da UNIFEV, com a aplicação de penalidades por parte dos alunos veteranos aos ingressantes que não o utilizassem, dentro e fora desta Instituição, como a cobrança de multas (sanção pecuniária),

RESOLVE:

Art. 1º Proibir qualquer ato que possa ocasionar ou ser interpretado como ofensa à dignidade e a honra da pessoa humana, ou que importe em violência, ameaça, constrangimento, coação, extorsão, ou que perturbe o bom andamento das atividades acadêmicas, bem como o uso do referido chapéu ou outro que venha a substituí-lo, ou, ainda qualquer outro tipo de adereço exótico ou inadequado nas dependências da UNIFEV - Centro Universitário de Votuporanga, ou em atividades acadêmicas externas regulares.

Art. 2º A prática de qualquer dos atos especificados no artigo 1º será considerada falta grave, importando na aplicação de penalidades, nos termos regimentais do Centro Universitário, prevendo, inclusive, a expulsão dos envolvidos.

Art. 3º A UNIFEV desenvolverá atividades de recepção e integração dos acadêmicos na vida universitária aprovadas pelo CONSEPE – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação Educacional de Votuporanga, 19 de agosto de 2014.

Eng.º Nelson Thomé Seraphim Junior
Diretor-Presidente